

LEI MUNICIPAL Nº 739/2006, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006.

ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL, ANUAL, DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO, AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

LUIZ CARLOS RIBOLDI, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º A revisão geral, anual de que trata o inciso X, parte final, do art. 37 da Constituição Federal, será feita, nos termos da Lei nº 478/2002, de 25 de outubro de 2002, com vigência desde o dia 1º de novembro de 2002, pela aplicação do índice de 5% (cinco por cento) aos servidores do Poder Executivo e Legislativo, aos Secretários Municipais, extensiva aos aposentados e pensionistas.

Art. 2º A despesa decorrente será atendida pelas dotações próprias do orçamento para o ano de 2006/2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA,
aos 09 dias do mês de novembro de 2006.

LUIZ CARLOS RIBOLDI
Prefeito Municipal

Tabela de vencimentos dos Servidores do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Quadro de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas, válida a partir de 1º de novembro de 2006.

CARGOS EFETIVOS	
PADRÃO	SALÁRIO R\$
E – 1	373,95
E – 2	450,66
E – 3	594,47
E – 4	747,87
E – 5	939,62
E – 6	1.323,15
E – 7	1.693,37
CARGOS EM COMISSÃO	
PADRÃO	SALÁRIO R\$
CC – 1	373,95
CC – 2	594,47
CC – 3	747,84
CC – 4	805,40
CC – 5	1.246,41
CC – 6	1.342,29
CC – 7	1.743,26
FUNÇÃO GRATIFICADA	
PADRÃO	SALÁRIO R\$
FG – 1	191,75
FG – 2	252,79
FG – 3	341,69
FG – 4	402,70
FG – 5	592,69
FG – 6	670,37
FG – 7	805,39

Santa Tereza, 09 de novembro de 2006.

LUIZ CARLOS RIBOLDI
Prefeito Municipal

Tabela de vencimentos dos Cargos Efetivos do
Magistério Público Municipal, válida a partir de 1º de novembro de
2006.

	NÍVEIS			
CLASSE	1	2	3	4
A	442,98	739,12	883,17	1.054,67
B	509,41	850,00	1.015,65	1.212,86
C	553,72	923,87	1.103,97	1.318,33
D	598,02	998,74	1.192,26	1.423,79
E	642,27	1.071,68	1.280,61	1.529,24
F	686,58	1.145,60	1.368,92	1.634,71

Santa Tereza, 09 de novembro de 2006.

LUIZ CARLOS RIBOLDI
Prefeito Municipal

Tabela de vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal e Secretários Municipais, válida a partir de 1º de novembro de 2006.

SERVIDORES DA CÂMARA	
PADRÃO	SALÁRIO R\$
CC – 1 Oficial de Gabinete.....	346,44
CC – 2 Chefe de Gabinete.....	417,49
CC – 3 Diretor da Câmara	550,71
CC – 5 Assessor Jurídico	1.154,75
CARGOS EM COMISSÃO	
PADRÃO	SALÁRIO R\$
CC – 7 Secretário Municipal.....	1.629,08

Santa Tereza, 09 de novembro de 2006.

.....
LUIZ CARLOS RIBOLDI
Prefeito Municipal